

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, TERÇA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1732

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEILÃO - Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis/antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Município de Atalaia/PR.	2
Exonerar a pedido a Sr.ª Kelly Nathalia Brito Santana.	3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovação do relatório da 15ª conferência, Renovação da inscrição da APAE no CMAS e Nossa Gente Paraná.	4
Aprovação do Relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.	6

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - Contratação de empresa para o serviço de brigadista/bombeiro civil, para realização da segurança nas comemorações do 65º Aniversário do Município.	7
Aditivo no prazo contratual com a empresa Panificadora Nosso Pão Atalaia Ltda. para atendimento ao programa de alimentação matinal aos trabalhadores rurais do município de Atalaia.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

9180717999246831539



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **173220251895**

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO N.º 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025 O MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará processo de LEILÃO, tipo maior lance por Item da seguinte forma. OBJETO: **Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis/antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Município de Atalaia/PR**. ABERTURA: A abertura do LEILÃO será a partir da publicação deste aviso e encerrara no dia 31 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas, no portal www.lbleiloes.com.br, Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.lbleiloes.com.br> e <https://www.atalaia.pr.gov.br/> e no setor de licitações, Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR - 87630-000.

Atalia, em 08 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0180/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 08 de julho de 2025, a Sra. **KELLY NATHALIA BRITO SANTANA**, Portadora do CPF nº 120.775.589-38, do cargo de **Auxiliar Educacional, do Processo Seletivo Simplificado (PSS)**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia - PR

ATA 124/2025

Aos oito dias do mês de julho de 2025, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como pauta.

- Averiguação cadastral CAD
- Aprovação do relatório da 15 conferência.
- Renovação da inscrição da APAE no CMAS
- Nossa Gente Paraná

A secretária dos conselhos Selma Valle cumprimentou a todos os conselheiros, em seguida relatou sobre a averiguação cadastral que faz parte da pauta permanente enviada através de ofício pelo CNAS, está sendo feito as atualizações que as famílias foram avisadas, está dentro do prazo previsto. Logo em seguida relatou sobre o preenchimento dos questionários enviados pelo CNAS, para serem respondido um sobre a dificuldade e participação dos usuários do SUAS nos CMAS, com perguntas relacionados a participação e legislação municipal da participação nos conselhos, como pagamentos de diárias em específico, o questionário foi respondido junto com a gestora e o técnico da contabilidade. O outro questionário foi sobre as propostas prioritárias da 14 conferência municipal no ano de 2013, as que foram atingidas total, parcial e as que ainda não foram realizadas. Junto com a Secretária Édna, verificamos que o município, atingiu 90% das prioridades, e o restante está em andamento. A secretária dos conselhos apresentou o relatório da 15 conferência, o conselho relatou os aspectos positivos e negativos. A conselheira Poliana colocou como aspectos positivos, foram a palestrante que fez de uma maneira clara e objetiva voltada para os usuários, o ambiente de acesso e acessibilidade, o lanche, a divulgação, a organização, a participação expressiva dos idosos, a participação dos usuários na realização da conferência como leitura do regimento interno e recepção e apresentação cultura, a participação dos secretários das outras políticas, e todos concordaram com esses itens. No que diz respeito aos aspectos negativos, os conselheiros de forma unânime colocaram como a pouca participação da sociedade civil e os usuários do SUAS em específicos jovens e adultos. O conselho aprovou o relatório da 15 conferência municipal de assistência social. O próximo assunto é a

renovação da inscrição da APAE enquanto entidade cadastrada no CMAS, a entidade enviou o ofício para a presidente do conselho pedindo a renovação e os documentos exigidos, ficou faltando o plano de ação para enviar, segundo a entidade estão fazendo a atualização do mesmo. Precisamos agendar uma visita técnica a ser realizada no dia 08 de julho as 13.30 na entidade e assim, trazer para o conselho e fazer a renovação da entidade ou não. A presidente Laressa explicou que a APAE precisa do cadastro no CNEAS. E o CNEAS da entidade está em situação de pendência, sendo necessário a atualização das ofertas que entidade executa e não executa sendo necessário a atualização do Plano de Ação. A APAE na parte da assistência social, realiza o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiências, idosas e suas famílias. A presidente Laressa que também trabalha na APAE, explicou o funcionamento da APAE que dentro da entidade APAE, tem a clínica de multidisciplinar e escola Sentido da Vida. Após a visita realizada do conselho será realizada outra reunião para aprovação da renovação da inscrição do CMAS. A palavra foi passada para a Poliana pra falar sobre o Nossa Gente Paraná, o comitê resolveu em fazer a reunião junto o CMAS, pela a deliberação 047/2023 foram incluídas 22 famílias, são realizadas as visitas domiciliares. O índice diminui pelo fato de uma família que foi transferida para o município e só vai aumentar quando a Poliana aceitou, já foi aceito e aguarda o índice aumentar. Tem 9 famílias com inconsistência do plano. O índice está de 80% no município, as inconsistências do plano serão avaliadas pela equipe. Sem mais para o momento a presidente deu por encerrada a reunião do CMAS.

Samira Motheus, Beatriz de Souza, Edna Cortanelli A.
Maurani, Solene Ghoro; Laruna Rodrigues Catirni; Selma
V.S. Valle

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR**RESOLUÇÃO N.º 0004/2025**

Aprovação do Relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e publicação da ATA que a integra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 08 de julho de 2025.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO****ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Atalaia**N° CONTRATO:** 49/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 23/2025****PARTES:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e EMPRESA MICHELLE ANDRESSA GUELERE CUSTODIO GIOVANINI CNPJ: 47.115.190/0001-56.*

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de brigadista/bombeiro civil, com profissionais capacitados e adequadamente certificados em conformidade com a LEI FEDERAL N° 11.901/2009, NBR 14608/2020 E NBR 16877/2021, destinados à realização da segurança do 19º Atalaia Rodeio Festival, a ser realizado nos dias 24, 25 E 26 de julho de 2025, no Parque de Rodeio de Atalaia/Pr, em comemoração ao 65º Aniversário do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e outros anexos parte integral desse processo.

VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada a importância conforme abaixo:

N° Item	Material	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA O RODEIO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS DIÁRIAS, SENDO 7 POR NOITE, 21 TOTAIS, PARA OS 3 DIAS DO EVENTO, COM CRONOGRAMA A SER ORGANIZADO PELA COMISSÃO DO EVENTO. - EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA O RODEIO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS DIÁRIAS, SENDO 7 POR NOITE, 21 TOTAIS, PARA OS 3 DIAS DO EVENTO, COM CRONOGRAMA A SER ORGANIZADO PELA COMISSÃO DO EVENTO.	UNIDADES	Serviço	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Total: R\$ 3.100,00						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente 2025/2026, nas rubricas orçamentárias das secretarias demandantes.

❖ **3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.**

DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência, com seu início no ato da assinatura, com seu termino em 12 (doze) meses. Podendo prorrogar caso saldo de itens pelo mesmo preço ora registrado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Paraná**CNPJ:** 75.731.018/0001-62**www.atalaia.pr.gov.br**

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 003/2025 Termo do contrato N.º 0119/2023 decorrente do Processo N.º.077/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 025, objetivando CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA 1KG E UMA FATIA DE MORTADELA PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa PANIFICADORA NOSSO PÃO ATALAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 37.274.858/0001-54. aditivo de 40 dias no prazo contratual com a empresa PANIFICADORA NOSSO PÃO ATALAIA LTDA, contrato N.º 175/2023, limitando-se as entregas até o dia 31 de julho, com a finalidade exclusiva de permitir o encerramento regular do contrato vigente e a adequada comunicação da substituição da empresa fornecedora., com data de vigência até quinta-feira, 14 de agosto de 2025, com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

Atalaia (PR), terça-feira, 8 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI